PORTARIA Nº 258/2024 **Redenção do Gurguéia – PI, 02 de dezembro de 2024.**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 238/2010, que institui o Conselho Municipal de Educação – CME no município de Redenção do Gurgueia-PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **CINTYA LOYANE LIMA DO LAGO,** portadora do CPF: 027.254.833-28, para exercer o Cargo de Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME, no município de Redenção do Gurguéia-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 02 de dezembro de 2024.

ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal